REVISTA Geoconexões On Line

Ocorrência de Feminicídios no Brasil e no Mato Grosso do Sul entre 2020 e 2024: Contextos e Características

SANTOS, Eva Teixeira[1]
SANTOS, Gabriel Dias[2]
AYACH, Lucy Ribeiro[3]

Recebido (Received): 22/01/2026 Aceito (Accepted): 11/05/2026

Como citar este artigo: SANTOS, E.T.; SANTOS, G.D.; AYACH, L.R. A. Ocorrência de Feminicídios no Brasil e no Mato Grosso do Sul entre 2020 e 2024: Contextos e Características. Geoconexões Online, v. 6, e2026001, p. 50-63, 2026.

RESUMO: É consenso que a violência contra a mulher, destacando-se o feminicídio, continua sendo um dos maiores problemas social e de saúde pública no mundo. Desta forma, o objetivo do trabalho foi analisar o fenômeno do feminicídio no Brasil e no Mato Grosso do Sul, destacando perfil das vítimas e agressores, possíveis causas socioculturais, impacto na sociedade e estratégias de enfrentamento que estão sendo propostas. A partir da análise de dados secundários foram produzidos gráficos e tabelas. De 2020 a 2024, a faixa etária foi a de jovens adultas, dos 18 aos 39 anos, negras, com mais de 60% dos casos. As agressões ocorreram em zona urbana, na própria residência da vítima, sendo praticada pelo seu parceiro íntimo. O Estado de Mato Grosso do Sul figurou entre os quatro primeiros lugares no País nos anos analisados, seguindo o padrão nacional no perfil das vítimas e dos agressores. Os resultados apontam que o feminicídio está relacionado, principalmente, à desigualdade de gênero, à cultura do patriarcado e à omissão institucional. Assim, o fortalecimento de políticas públicas e ações educativas para a prevenção e erradicação do feminicídio é urgente, pois apesar da promulgação de duas leis importantes no Brasil, os casos continuam aumentando de forma preocupante.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de gênero, políticas públicas, cultura patriarcal.

ABSTRACT: It is widely recognized that violence against women, particularly femicide, remains one of the most serious social and public health issues worldwide. Thus, this study aimed to analyze the phenomenon of femicide in Brazil and in the state of Mato Grosso do Sul, highlighting the profile of victims and perpetrators, possible sociocultural causes, impact on society, and the strategies being proposed to address the issue. Based on the analysis of secondary data, graphs and tables were produced. From 2020 to 2024, the most affected age group was young adult, aged 18 to 39 years, Black women, accounting for more than 60% of the cases. The assaults occurred in urban areas, primarily in the victim's own residence, and were committed by their intimate partner. The state of Mato Grosso do Sul ranked among the top four in the country during the analyzed years, following the national pattern regarding the profile of victims and aggressors. The results indicate that femicide is mainly related to gender inequality, patriarchal culture, and institutional omission. Therefore, strengthening public policies and educational actions aimed at preventing and eradicating femicide is urgently needed, as despite the enactment of two important laws in Brazil, the number of cases continues to increase at na alarming rate.

[1] Doutorado em Saúde e Desenvolvimento pela Região Centro-Oeste na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: eva.teixeira@ufms.br . . Orcid: 0000-0002-3571-6522

[2] Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: g.dias@ufms.br Orcid: https://orcid.org/0009-0009-6100-3145

[3] Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP. E-mail: lucy.ayach@ufms.br. Orcid: 0000-0003-4792-4190

KEYWORDS: Gender violence, public policies, patriarcal culture.

Introdução

Apesar de todos os avanços tecnológicos e na saúde, a violência contra a mulher continua sendo um dos maiores problemas social e de saúde pública no mundo, devido sua alta magnitude e aos danos causados à saúde física e mental, que podem durar mesmo após o cessar das agressões.

No mundo, de acordo com a ONU, estima-se que em 2025, a maior taxa de feminicídio cometido por parceiros íntimos ou familiares, ocorreu na África (3 por 100 mil mulheres), seguida pelas Américas (1,5), Oceania (1,4), Ásia (0,7) e Europa (0,5), sendo que a cada dez minutos uma mulher é assassinada por um parceiro ou familiar.

No Brasil, temos como fatos importantes para o contexto a promulgação de duas leis: Maria da Penha, sancionada em 2006, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a lei de tipificação do Feminicídio sancionada em 2015, a partir da alteração do art. 121 do Código Penal, que passou a prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclusão do feminicídio no rol dos crimes hediondos, no art. 1º da Lei que dispõe sobre os crimes hediondos de 1990.

Entretanto, apesar do avanço legal na tentativa de coibir crimes desta natureza, os números no País nos últimos anos têm apresentado crescimento exponencial, o que expõe a ineficácia das políticas para a função.

Neste contexto, o trabalho tem como objetivo analisar o perfil das vítimas e as características do feminicídio no Brasil e, especificamente, no Mato Grosso do Sul, no período de 2020 a 2024, a fim de refletir sobre os fatores que causam altos índices de tentativas e, consequentemente, os óbitos.

Caminhos Metodológicos

Para a reflexão sobre a temática foram utilizados como fonte de dados as planilhas em Excel disponíveis no Repositório Digital do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e SIGO – Monitor da Violência Contra a Mulher – SEJUSP/MS, referentes a dados coletados nos anos de 2020 a 2024 e publicados no período de 2021 a 2025. Utilizou-se fontes

bibliográficas disponibilizadas de forma digital, bem como relatórios sobre prevalência de violência contra a mulher (OMS e OPAS) para a contextualização e entendimento da problemática no Brasil e no Mundo.

Foram produzidos gráficos e mapas para o entendimento do perfil das vítimas e as características do feminicídio no Brasil e, especificamente, no Mato Grosso do Sul, e a partir deles refletir sobre os fatores e circunstâncias causadoras dos altos índices.

Contexto e características dos feminicídios

De acordo com as Nações Unidas, a violência contra as mulheres é definida como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada" (OPAS/OMS, 2025).

Entretanto, mesmo com a existências de leis específicas sobre o feminicídio no Basil, observa-se que há um contraponto “para a insuficiência da legislação quando não acompanhada de políticas públicas eficazes, recursos financeiros, formação técnica dos agentes e mudança cultural” (Millani, 2025, p. 4).

Outro aspecto a ser analisado, são os fatores que causam as altas taxas de feminicídios no País, dentre os quais Comin (2020, p. 6) afirma que:

> Para compreendermos as raízes e fatores socioculturais, históricos, políticos, das relações de gênero que em seu extremo é expresso nas violências contra as mulheres, é necessário trilharmos um caminho econômico, político, cultural, social e histórico que legitimam e embasam as relações entre homens e mulheres de maneira dominante, hierárquica e violenta.

Neste contexto, observa-se que o aumento no número de feminicídios no Brasil foi crescente, a partir de 2021 apresentando números significativos de mulheres assassinadas e consequentemente, famílias destruídas (Figura 1).

Figura 1: Vítimas de feminicídio - Brasil (2020-2024)

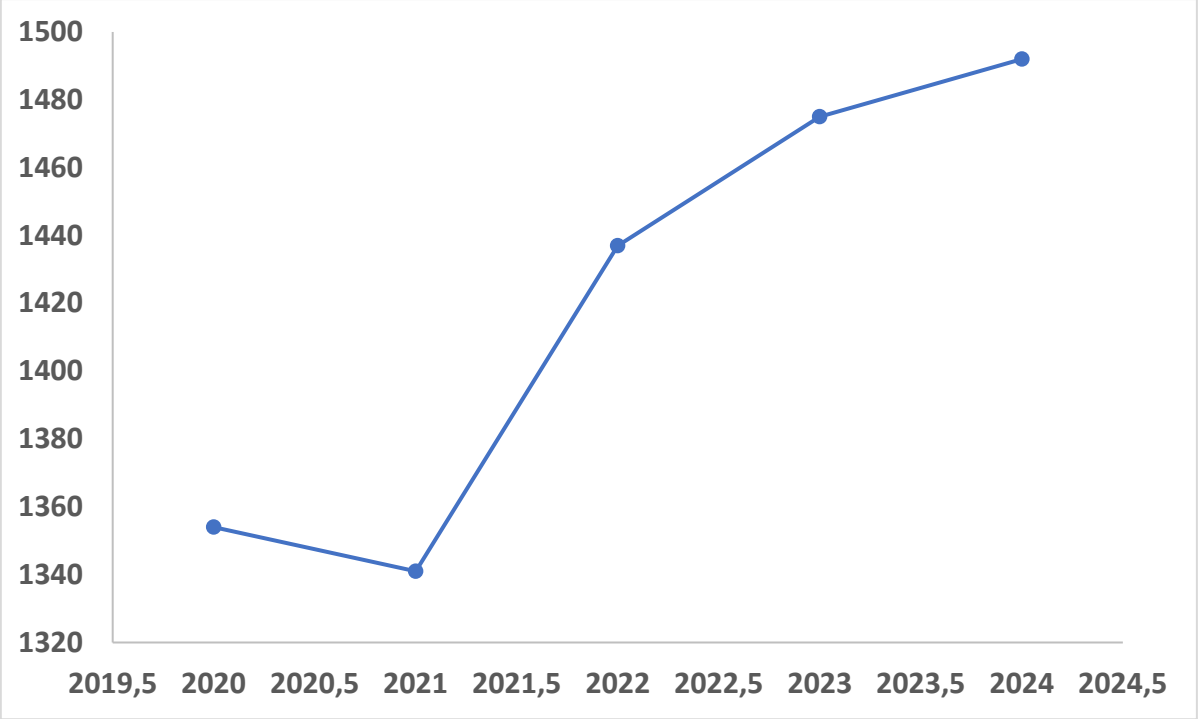

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Ao analisar a taxa média de feminicídios entre os anos de 2020 e 2024 nas Unidades da Federação Brasileira (Figura 2), percebe-se que os estados do Acre, Mato Grosso, e Mato Grosso do Sul apresentaram taxas entre 2,5 e 2,7, muito acima da taxa média para o Brasil que foi de 1,3. Vale ressaltar que o Ceará apresentou a menor taxa média (0,7), seguido do Rio Grande do Norte (1,0), Amazonas e Rio de Janeiro (1,1).

Fatores como a impunidade, podem ser considerados no aumento significativo, pois quando não há responsabilização dos autores por seus atos, cria-se um ciclo que encoraja a repetição desses crimes. Além disso, as falhas no sistema judicial contribuem para a falta de justiça para as vítimas.

Figura 2: Taxa média de feminicídios UFs (2020-2024) (Taxa por 100 mil mulheres)

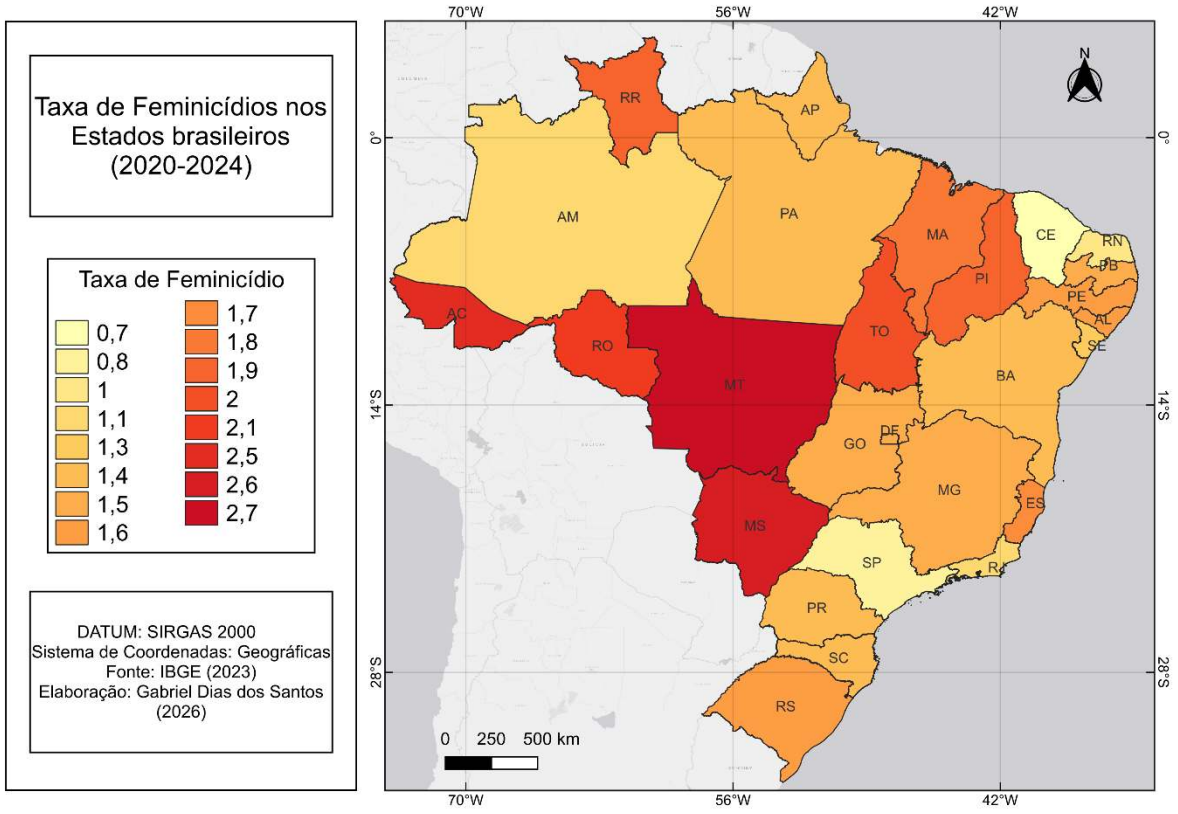

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Da mesma forma, quando se analisa a média da taxa de tentativas feminicídios entre os anos de 2020 e 2024 nas Unidades da Federação Brasileira (Figura 3), observa-se que os estados do que apresentaram as maiores taxas médias foram: Amapá (10,1), Mato Grosso do Sul (7,9), Tocantins (6,4), Acre (6,2), Piauí (2,3), Roraima (2,0), Maranhão e Espírito Santo (1,9), Acre e Distrito Federal (5,8) todos acima da taxa média brasileira que foi 3,1. Evidencia-se a Região Centro-Oeste como a mais representativa na ocorrência do feminicídio em função de dois de seus Estados, mais o Distrito Federal apresentarem altas taxas. Já as menores taxas médias foram apresentadas pelo Paraná, seguido da Paraíba (1,5) e Ceará (1,7).

Neste contexto, um trabalho sobre violência no estado de Mato Grosso apresenta uma justificativa cultural para a ocorrência dos fatos, conforme De Lima Cardoso *et. al* (2024, p. 121):

> A violência masculina, especialmente no contexto do feminicídio, está profundamente enraizada a construções culturais que perpetuam uma identidade masculina associada à força, poder e agressão. No Brasil, e em particular em Mato Grosso, essas narrativas são moldadas por diversos

> fatores que exaltam o papel do homem como protetor e dominador. Desde os guerreiros e conquistadores retratados na literatura e no cinema até os heróis modernos dos esportes de combate e das forças armadas, a imagem do homem forte e violento é amplamente valorizada.

Outro aspecto atribuído pelos autores, estão relacionados à cultura musical, o que também pode ser atribuído às altas taxas concentradas na região Centro-Oeste, conforme afirmam De Lima Cardoso *et. al* (2024, p. 121-122).

> A cultura popular, com suas canções, propagandas e representações artísticas, reforça esses estereótipos, seja por meio de produtos que vinculam masculinidade à força e ao controle, ou pela valorização do comportamento agressivo e autoritário em figuras masculinas. As falas cotidianas, assim como as canções, evidenciam uma "ideologia do cotidiano" que naturaliza a violência e mantém as estruturas de poder desiguais.

Destaca-se que leis destinadas a proteção das mulheres existem, mas enfrentam desafios na implementação efetiva. A burocracia e a falta de recursos podem comprometer a aplicação consistente dessas leis, o que faz com que os autores pratiquem a violência tendo como respaldo a impunidade.

Figura 3: Taxa média de tentativas de feminicídios nas UFs (2020-2024) (Taxa por 100 mil mulheres.)

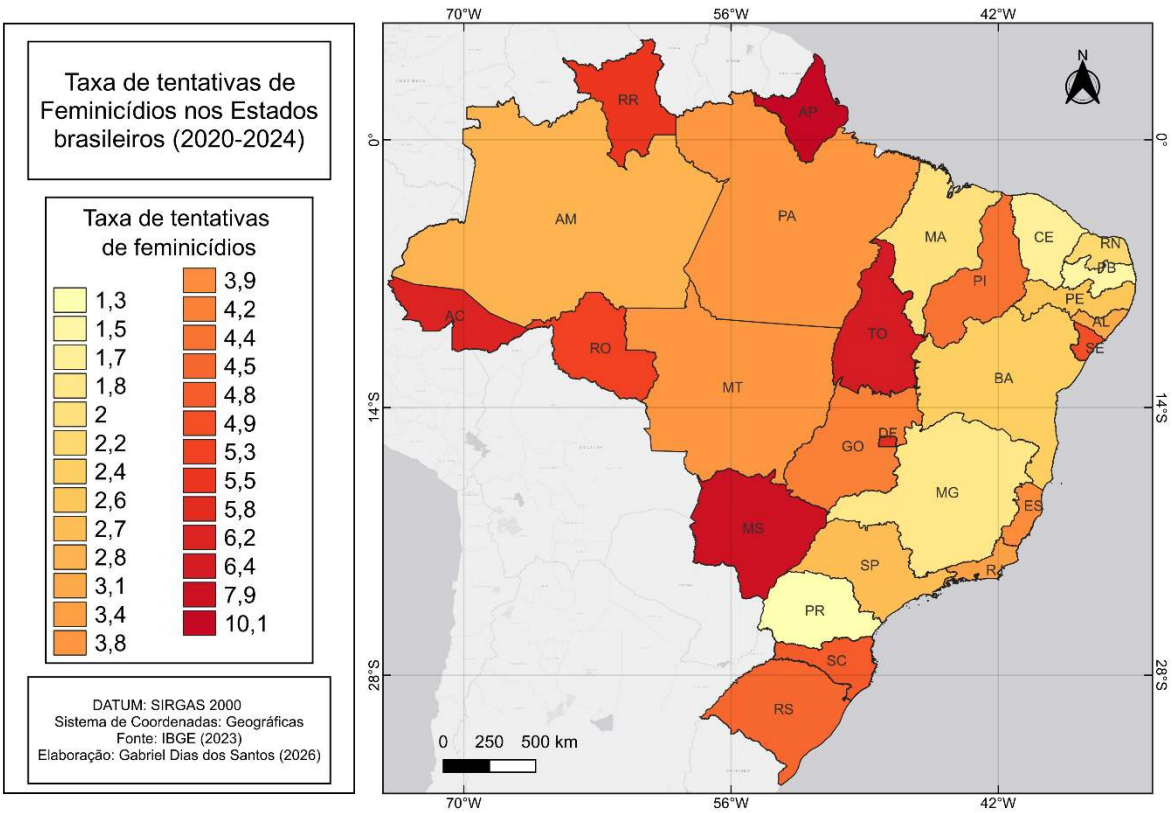

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.

Org.: Os autores, 2025.

Em relação à faixa etária, em todos os anos foi majoritariamente de mulheres jovens adultas, dos 18 aos 39 anos de idade, com mais de 60% dos casos (Figura 4).

Destaca-se que a faixa etária predominante refere-se à fase da vida em que a mulher se encontra em pleno período reprodutivo, ascensão econômica e social, e esta busca por autonomia pode ser um fator predisponente ao advento das violências, principalmente as provocadas por parceiro íntimo, visto a sua mudança no papel de mantenedor do lar e maior independência conquistada pela mulher.

Agrega-se a isto, o fato de que a maior parte das vítimas já haviam registrado denúncias antes de serem mortas, o que evidencia que esse é um crime que dá sinais.

Figura 4: Percentual de idade das vítimas de feminicídios, por faixa etária - Brasil, 2020-2024

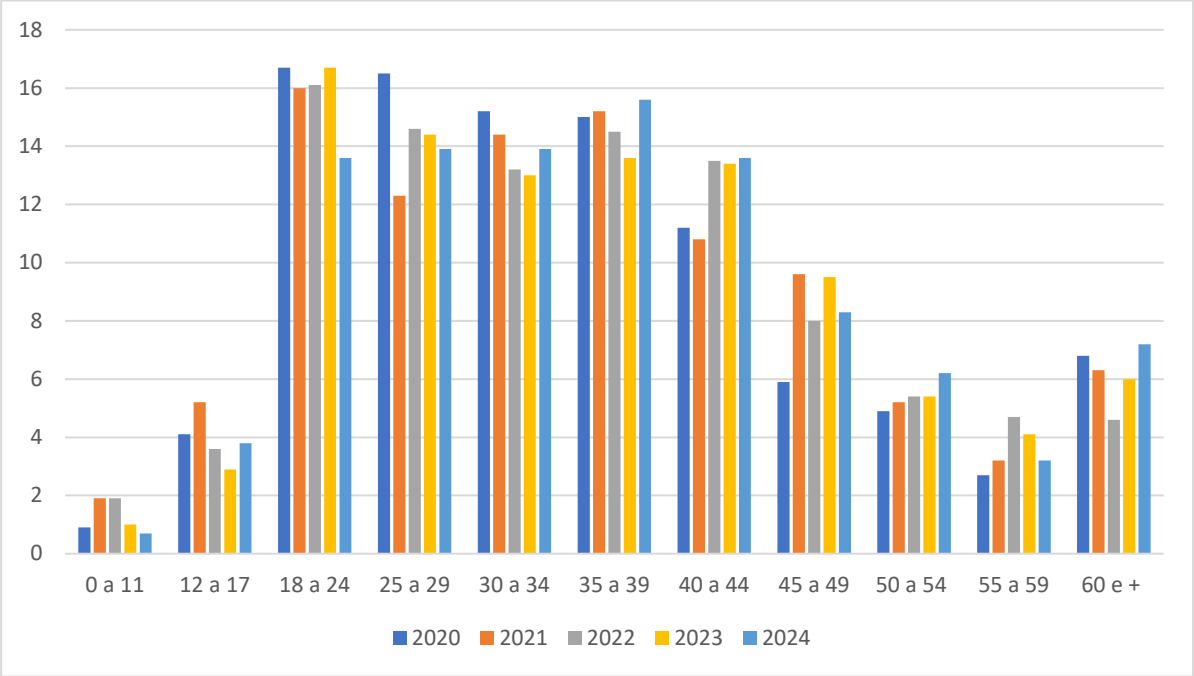

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Quanto a raça/cor, 60% das mulheres assassinadas eram negras, o que comprova que essas mulheres são mais vulneráveis à violência, seguidas de branca, com a média de 30% dos casos (Figura 5).

Diante do cenário, torna-se urgente a necessidade de maior investimento em políticas de prevenção, fortalecimento da rede de apoio, fiscalização de medidas protetivas e o atendimento especializado, com promoção de ações educativas voltadas à desconstrução da cultura da violência para prevenir o feminicídio.

Figura 5: Percentual de raça/cor das vítimas de feminicídio - Brasil, 2020-2024

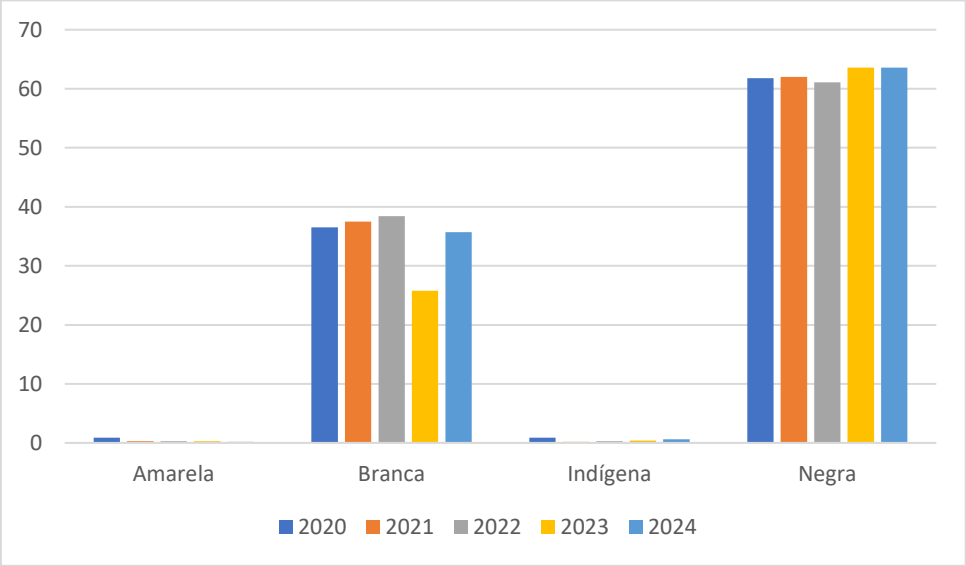

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Independentemente da idade, as mulheres pardas ou negras são as mais atingidas pelas violências, principalmente devido aos contextos históricos em que estão inseridas, que geralmente inclui condições precárias de moradia e estudo.

Quanto ao local de ocorrência das violências, mais de 60% dos casos foram nas residências demonstrando a fragilidade da moradia que deveria ser local de proteção e não de violência. Bahia *et al.* (2025, p. 4) encontraram resultados bem semelhantes em Minas Gerais, no período de 2016 a 2020, onde “O principal local de ocorrência foi a residência (70,6%), seguida da via pública (24,1%). Os meios de agressão mais frequentes foram a arma branca (58,5%) e a arma de fogo (20,9%)”.

Figura 6: Percentual do local de ocorrência dos feminicídios - Brasil, 2020 - 2024

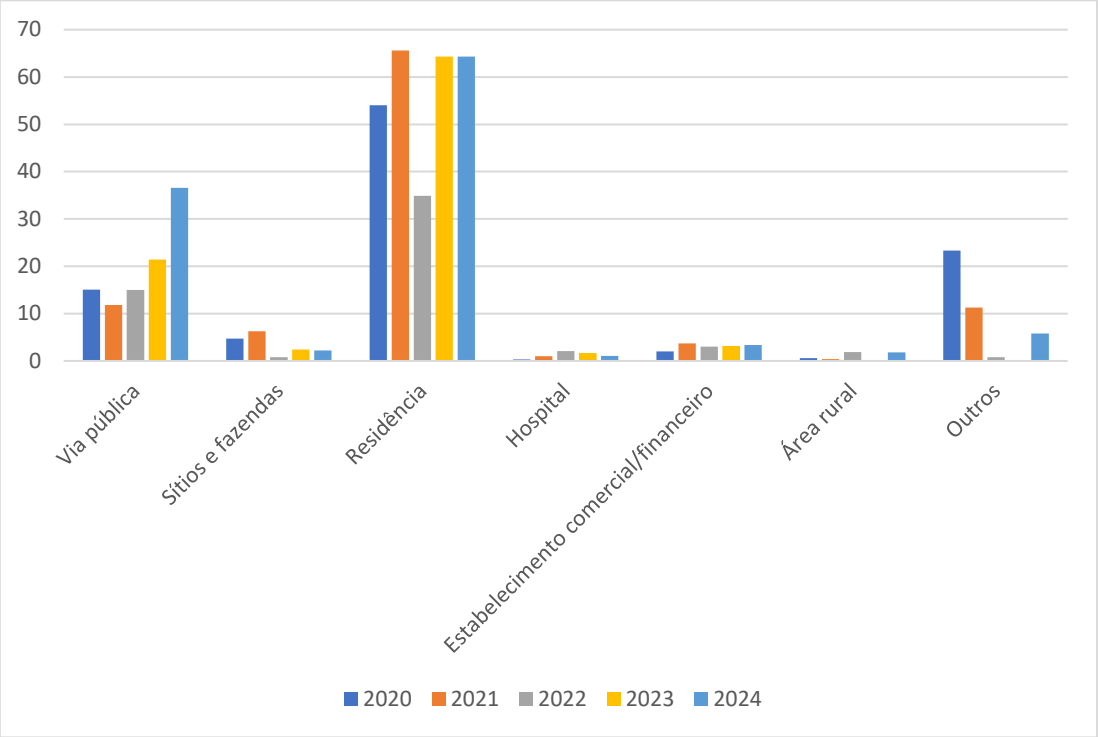

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Outro aspecto importante é na relação de vínculo da vítima com o autor, vale ressaltar que são, em sua maioria, o parceiro íntimo, que inclui companheiro (59%) e Ex-companheiro (19%), seguidos de outros familiares, que inclui pai, padrasto mãe, irmão e filho, (9%), outros conhecidos (8%) e desconhecidos (5%). Ou seja, a violência acontece, na maior parte dos casos, “dentro de casa” (87%) por companheiros, ex-companheiros e outros familiares. O local mais comum da ocorrência foi na própria residência (56,6%) e via pública (20%), reforçando a insegurança familiar das mulheres vítimas de feminicídio (Figura 7).

Neste contexto, o relatório publicado pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas, 2023, p. xiii), reforça que,

> A violência contra a mulher é um problema persistente e de longo alcance de saúde pública, justiça social e direitos humanos na Região das Américas. Uma em cada três meninas e mulheres sofre violência física ou sexual durante a vida, especialmente por um parceiro íntimo. Vinte e oito Estados membros da Região das Américas têm estimativas sobre a violência contra as mulheres, com taxas de prevalência de violência por parceiro íntimo ao longo da vida variando de 14% em Cuba a 42% no Estado Plurinacional da Bolívia, sendo que o Brasil figurou no cenário com 23%. Neste contexto, a qualidade dos dados sobre a prevalência da violência contra as mulheres são fundamentais para que se possa implementar políticas públicas efetivas no combate à todas as formas de violência.

Normalmente os feminicídios são motivados por costumes e tradições opressivas, como a submissão da mulher ao homem e a percepção masculina de que a mulher é propriedade do homem, razão pela qual, muitos feminicídios são cometidos ‘em defesa da honra’ como são veiculados na mídia.

Tais motivações podem ser explicadas pelo modelo machista e patriarcal arraigado historicamente na sociedade como afirmam Vicente; Freitas (2022, p.9):

> Portanto, o feminicídio é uma manifestação de poder histórico do homem sobre o corpo das mulheres que a considera como seu objeto, um exercício de poder histórico e socialmente construído e justificado ou apoiado por uma sociedade machista e patriarcal que incriminam e culpabilizam as mulheres quando, nesse caso, são vítimas. Diante de muitas conquistas sociais nas últimas décadas, vemos, ainda, a cultura sexista sendo reproduzida nos discursos e práticas dos sujeitos, uma cultura que repassa gerações pelos vestígios da memória de uma sociedade patriarcal que desvaloriza a mulher em detrimento do poder masculino.

Figura 7: Percentual da relação entre vítima e autor dos feminicídios - Brasil, 2020-2024

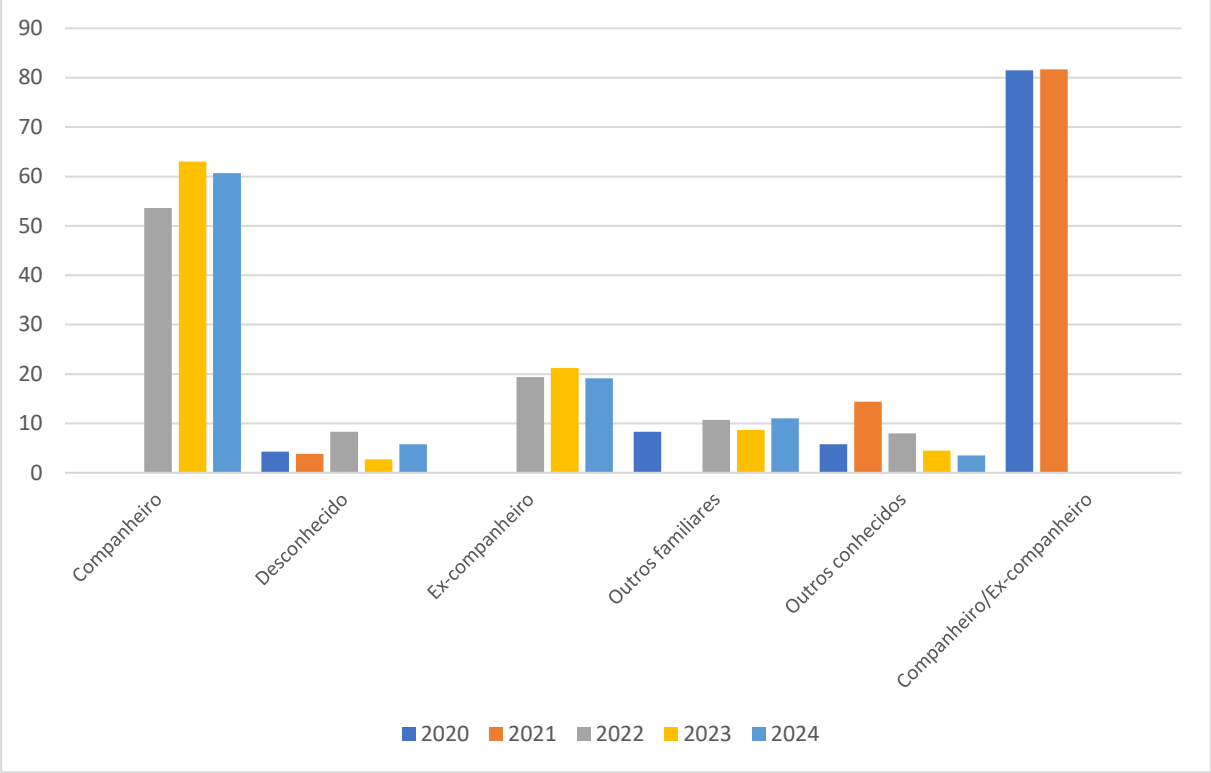

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Relacionamentos abusivos, muitas vezes alimentados por uma cultura de aceitação da violência doméstica, contribuem para as altas taxas de feminicídio. O ciclo de abuso pode culminar em tragédias fatais.

De acordo com Cerqueira e Coelho (2014, p.2),

> A violência de gênero é um reflexo direto da ideologia patriarcal, que demarca explicitamente os papéis e as relações de poder entre homens e mulheres. Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência [...].

Por ocorrer em sua maioria, no local de moradia, justifica-se o maior número ser consumado por armas brancas com mais de 50% (Figura 8). Além disso, o fácil acesso a armas de fogo em algumas regiões também contribui para a letalidade desses crimes. A cultura da violência e a falta de educação e conscientização sobre questões de gênero perpetua estereótipos prejudiciais e contribui para a aceitação e tolerância social à violência contra mulheres.

Figura 8: Percentual de instrumento utilizado nos feminicídios - Brasil, 2020-2024

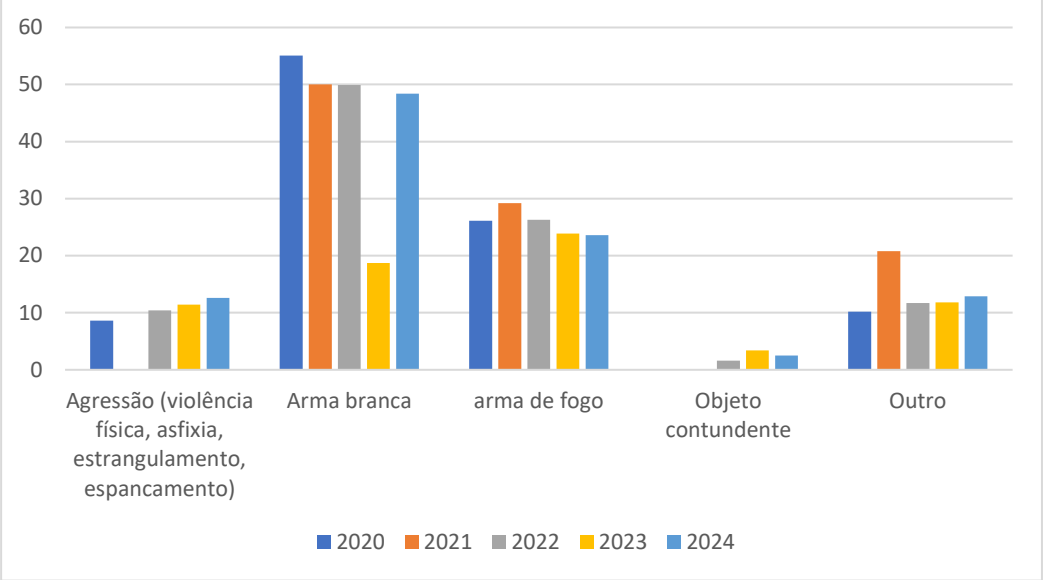

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Ao realizar um destaque para o Estado de Mato Grosso do Sul, verificou-se que se encontra entre os quatro primeiros lugares no País nos anos analisados com 200 casos entre 2020 e 2024 (Figura 9), seguindo o padrão nacional no perfil das vítimas e dos agressores. Campo Grande (46), Dourados (17), Três lagoas (17), Ponta Porã (09), Nova Alvorada do Sul (07) e Costa Rica (06) foram os municípios que se destacaram no número de vítimas no período, totalizando 102 casos (51%).

Um aspecto a ser considerado é a influência da cultura patriarcal nos feminicídios praticados no Brasil e no Mato Grosso do Sul, uma vez que as normas sociais e comportamentais existentes contribuem para a perpetuação da violência de gênero, moldando

não apenas as relações interpessoais, mas também as respostas institucionais e sociais diante desses crimes.

De acordo com Vicente; Freitas (2022, p.9),

> A mulher ainda está veiculada à ideia de inferioridade, de submissão e servidão aos impulsos e desejos do homem, contribuindo para a naturalização de dizeres que fundamentam os discursos do agressor, legitimando a violência contra as mulheres. Há respaldos e apoios sociais na culpabilização da mulher (vítima).

Vale ressaltar que o enfrentamento dos poderes que são reproduzidos na sociedade, devem ser feitos com a luta constante ao ponto da conquista da completa igualdade de gênero, com mudança pela educação influenciando a cultura patriarcal arraigada na sociedade.

Figura 9: Vítimas de feminicídios no Mato Grosso do Sul (2020-2024)

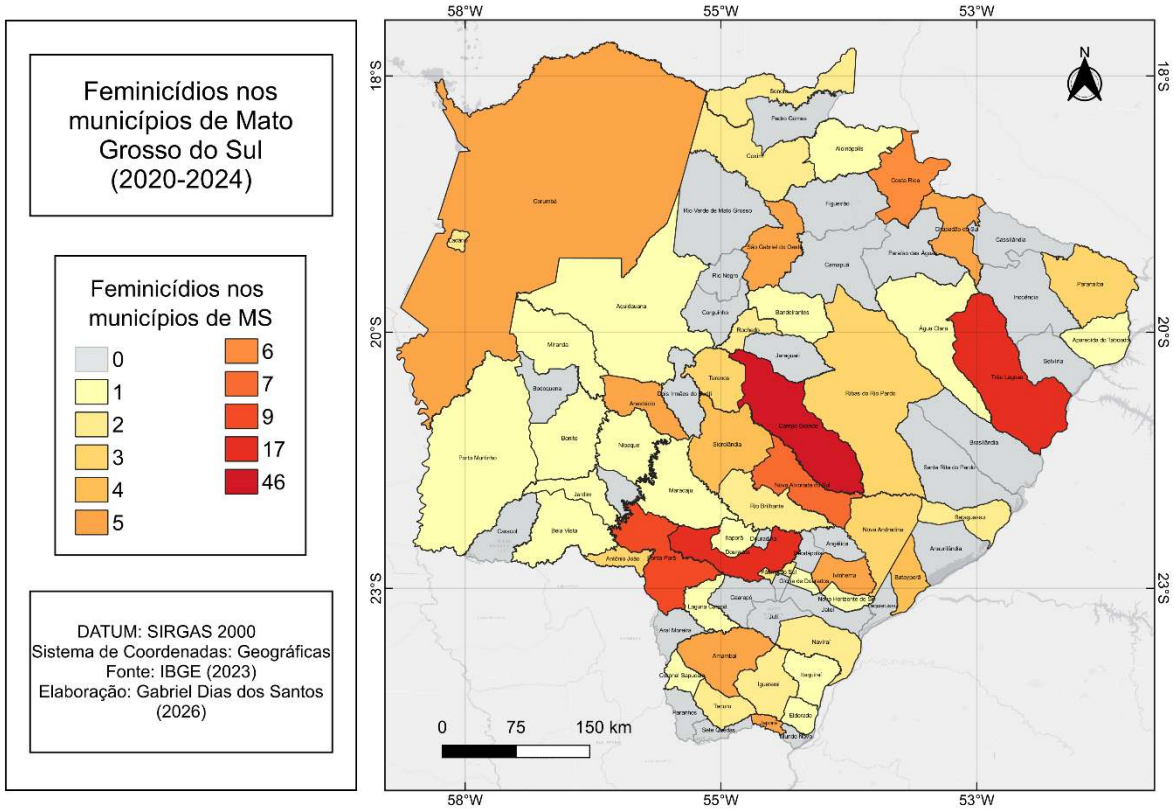

Fonte: SIGO - MONITOR DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MS - 2020 a 2024.
Org.: Os autores, 2025.

Ao buscar o entendimento das raízes e fatores socioculturais, históricos, políticos que sustentam o feminicídio no Brasil e Mato Grosso do Sul, Comin (2020, p. 6) apresenta “três

estruturas que moldam a sociedade e as relações dentro deste modelo machista, misógino e fatal para tudo que remete ao feminino". Em sua análise, Comin (2020, p. 6, 9 e 12), afirma que:

> "a primeira estrutura foi à construção da história dominante dos homens, onde os feitos e participação das mulheres foram apagados, remodelados e expressados enquanto seres submissos, inferiores [...]". [...] A segunda estrutura são as instituições sociais que legitimam esta ordem social e da configuração das relações de gênero. Esta, permeia questões culturais e sociais assim como citamos os efeitos do patriarcado (p. 9). [...] a terceira estrutura, a reprodução psicológica do padrão do gênero, de como ser feminino e masculino, que vão sendo inculcados, moldando a subjetividade feminina para submissão e a masculina para dominação (p. 12).

Como política de enfrentamento ao feminicídio crescente em Mato Grosso do Sul, após a ocorrência do caso da jornalista Vanessa Ricarte que ganhou repercussão nacional e levantou questionamentos sobre os protocolos de atendimento a mulheres em risco iminente, em junho de 2025, foi criado o "Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Protege), que se consolida como uma política pública permanente, intersetorial e transversal" (Mato Grosso do Sul, 2025).

Desta forma, espera-se garantir proteção, cidadania e equidade de gênero, integrando ações entre áreas como saúde, bem como educação, segurança pública e assistência social, promovendo assim uma rede de apoio ampla e eficiente.

Considerações finais

A criação de Leis e Políticas de acolhimento e proteção às mulheres no Brasil não garantiram a diminuição do número de vítima no período analisado, haja vista que a Lei do Feminicídio completou 10 anos em 2025. Aspectos relacionados à estrutura social, cultural e institucional podem contribuir com a não efetividade das medidas, reforçando o feminicídio como um problema de saúde pública na escala mundial.

Além disso, a persistência das taxas elevadas pode estar ligada ao conjunto de fatores sociais, culturais e econômicos, além das sociedades terem arraigadas normas que perpetuam o machismo, desvalorizando as mulheres e dessa forma, criando um ambiente propício para a violência de gênero.

Referências Bibliográficas

BAHIA, Camila Alves. PINTO, Isabella Vitral, TRINDADE, Carla Machado da, ABREU E SILVA, Camila Mattarelli de; HABKOUK, Patricia; SIMÕES, Taynãna César; CÂMARA, Daniel Cardoso

Portela; BEVILACQUA, Paula Dias. Feminicídios em Minas Gerais, Brasil: da caracterização dos eventos à análise espaço-temporal. Cadernos de Saúde Pública [online]. v. 41, n. 1. Disponível em: https://link.ufms.br/CZRjn.Acesso: 20 ago. 2025.

CERQUEIRA, Daniel; COELHO, Danilo Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde. 2014. Disponível em: https://link.ufms.br/OoO1T. Acesso: 17 set 2025.

COMIN, Jaqueline Teodoro. RAÍZES SOCIOCULTURAIS, HISTÓRICAS E POLÍTICAS QUE SUSTENTAM O FEMINICÍDIO: índices do Brasil e em Mato Grosso do Sul. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, *[S. l.]*, v. 4, n. 1, 2020. Disponível em: https://link.ufms.br/3Og32. Acesso em: 30 ago. 2025.

DE LIMA CARDOSO, V., DOS SANTOS, M. E., Lara Cáceres Dan, V., CÁCERES DAN, ÉVELIN M., & Leonardo Amorim, A. (2025). DO CICLO DA VIOLÊNCIA À TRAGÉDIA: UM ESTUDO DO FEMINICÍDIO EM MATO GROSSO. *Revista De Ciência Política, Direito E Politicas Públicas - POLITI(K)CON*, *7*, 115-127. https://doi.org/10.30681/politi(k)con.v7i.13415

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2020 a 2024. Disponível em: https://link.ufms.br/50syG. Acesso em: 30 ago. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto Nº 16636, de 10 de junho de 2025. Institui o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PROTEGE), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: https://link.ufms.br/fMgvW

MILLANI, H. F. B. Feminicídio no Brasil. Revista Tópicos, 3(24), p. 1-12. Disponível em: https://link.ufms.br/grpm0. Acesso em: 10 set. 2025.

OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. ABORDAR LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES EN LAS POLÍTICAS Y PROTOCOLOS DE SALUD DE LA REGIÓN DE LAS AMÉRICAS: Un informe de la situación regional. 2023. Disponível em: https://link.ufms.br/wbTji. Acesso em 31 ago. 2025.

OPAS/OMS – Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Violência contra as mulheres. 2025. Disponível em: https://link.ufms.br/vOP5t. Acesso em 31 ago. 2025.

SIGO - MONITOR DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Vítimas de Feminicídios – MS (2020 a 2024). Disponível em: https://link.ufms.br/r573V. Acesso em: 13 set. 2025.

VICENTE, Eliézer Reis; FREITAS, Ellen Risia. Vida e morte no feminino: discursos na ordem do patriarcado. Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo, v. 4, p. e49172-e49172, 2022. Disponível em: https://link.ufms.br/ICW6L. Acesso em: 10 set. 2025.